



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.535, DE 30 DE MAIO DE 2.005

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 82/2.005, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Os padrões de vencimentos e salários dos servidores do Município ficam reajustados, a partir de 1º de maio de 2.005, em 3% (três por cento), segundo os ANEXOS abaixo, integrantes da presente Lei:

ANEXO 9 – Escala de Vencimentos de cargos públicos em Comissão, e ANEXO 10 – Escala de Vencimentos de cargos públicos de provimento efetivo e dos empregos de natureza permanente, disciplinados pela Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993, que “Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e de evolução funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Birigüi, e Leis posteriores que a integram;

ANEXO V – Escala de Vencimentos – Classes de Docentes EV-CD; ANEXO VI – Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão EV-CC e ANEXO VII – Classes de Especialistas de Educação, integrantes da Lei Complementar nº 3, de 17 de julho de 2.001, que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público do Município de Birigüi; Lei nº 3.538, de 23 de dezembro de 1.997, que “Institui o Regime de Docentes admitidos em caráter temporário, para o exercício de funções atividades no magistério público municipal”;

ANEXO I – Escala de Vencimentos integrante da Lei Complementar nº 6, de 20 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre a estrutura Administrativa da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigüi e dá outras providências”;

ANEXOS I e II – integrantes da Lei nº 4.141, de 24 de dezembro de 2.002, que “Dispõe sobre criação de cargo e alteração de tabelas de vencimentos no quadro de servidores do Instituto de Previdência do Município de Birigüi e providências correlatas”.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO:- A partir do mês de maio do corrente, fica concedido a todos o servidores públicos municipais, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Birigui, Autarquias e Fundações Municipais e do BiriguiPrev, e aos admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2.001, a importância de R\$ 10,00 (DEZ REAIS), a título de abono, cessando a sua eficácia em abril/2.006 (dois mil e seis).

ART. 2º -- O disposto no artigo anterior aplica-se aos quadros de funcionário das Fundações e Autarquias Municipais, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal e do BiriguiPrev, e aos admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2.001.

ART. 3º -- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Administração


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário Interino de Expediente e Comunicações Administrativas

Vigência 05/2005.

ANEXO 9 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO

I	587,38
II	762,91
III	1.001,01
IV	1.318,93
V	1.683,10
VI	2.205,01

ANEXO - 10 - ESCALA DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	302,29	309,23	316,39	323,73	331,31	339,07	347,14	355,45	363,92	372,70	394,19	403,87	413,85	424,13	448,71	460,03	471,70	483,71	496,09	508,84	521,95	535,49	549,41	563,76	578,54	593,75
2	325,42	333,01	340,85	349,01	357,33	365,91	374,74	396,30	406,06	416,10	426,46	451,20	462,60	474,33	486,43	498,89	511,72	524,93	538,54	552,57	567,00	581,88	597,20	612,99	629,23	645,98
3	350,81	359,24	367,86	376,75	398,46	408,28	418,40	428,81	453,75	465,22	477,04	489,22	501,76	514,68	527,88	559,07	573,71	588,76	604,29	620,29	636,76	653,72	671,19	689,19	707,74	726,83
4	378,74	400,69	410,56	420,76	431,24	456,27	467,81	479,64	491,86	504,58	517,58	530,97	562,34	577,07	592,24	607,88	623,97	640,55	657,63	675,22	693,34	712,02	731,24	751,04	771,43	792,44
5	423,05	447,54	458,84	470,48	482,43	494,75	507,48	520,58	534,04	565,63	580,45	595,75	611,48	627,68	644,36	661,56	679,27	697,52	716,30	735,65	755,59	776,12	797,26	819,04	841,47	864,58
6	473,14	485,20	497,62	510,42	523,59	554,41	568,91	583,65	599,22	615,05	631,36	648,16	665,48	683,30	701,66	720,56	740,05	760,12	780,79	802,07	824,00	846,58	869,84	893,80	918,48	943,90
7	513,32	526,58	557,62	572,21	587,23	602,71	618,65	635,08	652,00	669,42	687,37	705,85	724,89	744,50	789,46	811,02	833,21	856,06	879,61	903,85	928,83	954,56	981,05	1.008,34	1.036,46	1.065,47
8	575,53	590,66	606,24	622,29	638,84	655,86	673,39	691,46	710,07	729,23	748,96	794,27	815,98	838,29	861,32	885,01	909,43	934,57	960,49	987,16	1.014,64	1.042,94	1.072,10	1.102,14	1.133,07	1.164,80
9	626,00	642,64	659,78	677,43	695,61	714,34	733,63	753,50	799,08	820,91	843,40	866,57	890,44	915,02	940,33	966,41	993,27	1.020,93	1.049,41	1.078,76	1.108,99	1.140,13	1.172,21	1.205,23	1.239,25	1.274,27
10	681,46	699,76	718,63	738,04	758,05	803,91	825,88	848,53	871,85	895,86	920,61	946,10	972,33	999,37	1.027,21	1.081,33	1.111,64	1.142,85	1.175,00	1.208,12	1.242,23	1.277,35	1.313,55	1.350,81	1.389,20	1.428,71
11	742,47	787,31	808,79	830,93	853,71	877,19	901,37	926,27	951,93	978,35	1.005,55	1.033,57	1.088,07	1.118,57	1.149,99	1.182,35	1.215,67	1.250,01	1.285,38	1.321,80	1.359,33	1.397,97	1.437,77	1.478,76	1.520,99	1.564,49
12	835,98	858,93	882,55	906,88	931,96	957,78	984,38	1.011,78	1.039,99	1.094,88	1.125,59	1.157,22	1.189,81	1.223,37	1.257,94	1.293,53	1.330,20	1.367,97	1.406,87	1.446,94	1.488,22	1.530,74	1.574,52	1.619,63	1.666,07	1.713,93
13	912,41	937,65	963,65	990,41	1.017,98	1.046,38	1.101,67	1.132,57	1.164,42	1.197,22	1.231,01	1.265,80	1.301,63	1.338,54	1.376,56	1.415,72	1.456,06	1.497,60	1.540,40	1.584,47	1.629,88	1.676,64	1.724,80	1.774,40	1.825,50	1.878,13
14	996,54	1.024,31	1.078,30	1.108,51	1.139,63	1.171,69	1.204,71	1.238,72	1.273,73	1.309,81	1.346,96	1.385,23	1.424,65	1.465,24	1.507,07	1.550,14	1.594,51	1.640,20	1.687,26	1.735,75	1.785,68	1.837,13	1.890,10	1.944,65	2.000,86	2.058,75
15	1.115,40	1.146,71	1.178,97	1.212,21	1.246,45	1.281,71	1.318,03	1.355,44	1.393,97	1.433,64	1.474,52	1.516,60	1.559,97	1.604,64	1.650,64	1.698,02	1.746,82	1.797,10	1.848,89	1.902,20	1.957,14	2.013,71	2.071,99	2.131,87	2.193,83	2.257,50
16	1.219,84	1.254,30	1.289,78	1.326,34	1.363,99	1.402,78	1.442,72	1.483,87	1.526,25	1.569,90	1.614,85	1.661,18	1.708,87	1.758,00	1.808,60	1.860,72	1.914,40	1.969,69	2.026,65	2.085,31	2.145,74	2.207,97	2.272,07	2.338,09	2.405,09	2.474,14


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
25/MAIO 2005
Birigüi, _____


Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792

A

ANEXO V
(Art.54)
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES
Vigência 05/2005.

Tabela 1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.078,84	1.107,19	1.136,41	1.166,48	1.197,49	1.229,41	1.262,27	1.296,14	1.331,03	1.366,94	1.403,94	1.488,85	1.529,53	1.571,37	1.614,54	1.658,96	1.704,73	1.751,86	1.800,42	1.850,43	1.901,94	1.954,99	2.009,65	2.065,97	2.123,94	2.183,63

Tabela 2 - PROFESSOR I de 1ª A 4ª SÉRIE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.078,84	1.107,19	1.136,41	1.166,48	1.197,49	1.229,41	1.262,27	1.296,14	1.331,03	1.366,94	1.403,94	1.488,85	1.529,53	1.571,37	1.614,54	1.658,96	1.704,73	1.751,86	1.800,42	1.850,43	1.901,94	1.954,99	2.009,65	2.065,97	2.123,94	2.183,63

Tabela 3 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS


A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
681,71	699,64	718,09	737,11	756,70	776,87	797,63	819,04	841,07	863,78	887,16	940,81	966,50	992,96	1.020,23	1.048,28	1.077,21	1.107,01	1.137,70	1.169,29	1.201,84	1.235,37	1.269,91	1.305,48	1.342,12	1.379,84

Tabela 4 - PROFESSOR III

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.326,72	1.363,13	1.400,60	1.439,23	1.479,02	1.519,99	1.562,20	1.605,67	1.650,47	1.737,58	1.786,27	1.836,51	1.888,24	1.941,49	1.996,35	2.052,82	2.111,03	2.170,98	2.232,70	2.296,29	2.361,80	2.429,29	2.498,75	2.570,34	2.644,06	2.720,01

Tabela 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.567,05	1.610,07	1.654,34	1.699,96	1.746,96	1.795,35	1.845,22	1.896,56	1.949,46	2.052,36	2.109,87	2.169,21	2.230,31	2.293,19	2.358,00	2.424,72	2.493,46	2.564,26	2.637,18	2.712,28	2.789,66	2.869,38	2.951,44	3.035,99	3.123,06	3.212,77


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
25 MAIO 2005
Birigüi, _____

Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792

ANEXO VI

(Art. 54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO

Vigência 05/2005.

Tabela 1 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - VICE-DIRETOR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.338,47	1.376,06	1.414,77	1.454,65	1.495,75	1.538,06	1.581,64	1.626,53	1.672,76	1.720,36	1.769,41	1.819,92	1.871,96	1.925,56	1.980,77	2.037,62	2.096,19	2.156,53	2.218,67	2.282,65	2.348,56	2.416,45	2.486,39	2.558,42	2.632,58	2.709,01


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
Birigüi, 25 MAIO 2005

Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792

ANEXO VII
(Art. 54)
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

Vigência 05/2005.

Tabela 1 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
626,00	642,64	659,78	677,43	695,62	714,34	733,63	753,50	799,08	820,90	843,40	866,57	890,43	915,01	940,33	966,40	993,27	1.020,93	1.048,03	1.078,76	1.108,99	1.140,13	1.172,21	1.205,23	1.239,25	1.274,29

Tabela 2 - COORDENADOR DE CRECHE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.336,47	1.376,06	1.414,77	1.454,65	1.495,75	1.538,05	1.581,64	1.626,53	1.672,76	1.720,36	1.769,41	1.819,92	1.871,96	1.925,56	1.980,77	2.037,62	2.096,19	2.156,53	2.218,67	2.282,65	2.348,56	2.416,45	2.486,39	2.558,42	2.632,58	2.709,01

Tabela 3 - DIRETOR DE ESCOLA

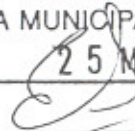
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.736,43	1.786,10	1.837,19	1.889,74	1.943,78	1.999,36	2.056,56	2.115,36	2.175,85	2.238,10	2.302,11	2.367,93	2.435,67	2.505,34	2.576,99	2.650,68	2.726,49	2.804,46	2.884,68	2.967,16	3.052,04	3.139,33	3.229,12	3.321,47	3.416,45	3.514,17

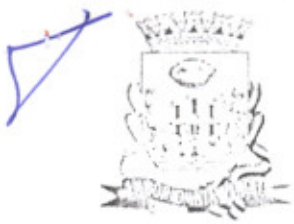
Tabela 4 - SUPERVISOR DE ENSINO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.082,07	2.141,61	2.202,87	2.265,88	2.330,66	2.397,32	2.465,89	2.536,43	2.608,95	2.683,56	2.760,32	2.839,27	2.920,47	3.003,99	3.089,92	3.178,28	3.269,17	3.362,68	3.458,85	3.557,77	3.659,52	3.764,19	3.871,84	3.982,57	4.078,62	4.213,65


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
Birigüi, 25 MAIO 2005


Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05 078 585/0001-86

Estado de São Paulo

ANEXO I - CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
1	Superintendente	R\$ 3.747,40
1	Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 1.873,71
1	Diretor de Benefícios	R\$ 1.873,71
1	Chefe de Serviço Administrativo	R\$ 1.001,02

MARINEUZA ALVES DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
Birigüi, 25 MAIO 2005

Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

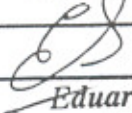
ANEXO II - CARGOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS	REQUISITOS
1	Contador	R\$ 1.115,39	Curso Superior de Ciências Contábeis; inscrição no Conselho Regional de Contabilidade
1	Procurador	R\$ 1.219,83	Curso Superior de Direito; inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
1	Assistente Social	R\$ 1.115,39	Curso Superior de Assistente Social; inscrição no Conselho Regional de Assistência Social;
3	Agente Administrativo	R\$ 835,99	2º Grau Completo;
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 302,29	Alfabetizado.


MARINEUVA ALVES DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPAL


VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
23 MAIO 2005
Birigüi, _____


Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 6
Vigência 05/2005.

Padrão	Cargos	Vencimentos-base (R\$)
I	Assistente do Secretário Assistente de Gerência de Tesouraria Assistente da Gerência de Contas a Pagar	762,91
II	Gerente de Orçamento Gerente de Prestação de Contas e Arquivo Gerente de Conciliação Bancária Gerente de Contas a Pagar Gerente de Convênios Gerente de Fechamento Contábil Gerente de Empenhos e Processamento Gerente de Fiscalização de Tributos Gerente de Desenhos Gerente de Lançamento Imobiliário Gerente de Atendimento aos Contribuintes do ISS Gerente da Dívida Ativa Gerente de Operação e Digitação Gerente de Cobrança	1.001,01
III	Gerente de Tesouraria	1.315,31
IV	Assessor da Diretoria de Contabilidade	1.318,93
V	Gerente de Cadastro Mobilário Gerente de Cadastro Imobiliário	1.635,33
VI	Diretor da Diretoria de Orçamento Diretor da Diretoria de Contabilidade Diretor da Diretoria de Cadastro e Fiscalização Diretor da Diretoria de Tributação	1.683,10



WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Birigui, 25 MAIO 2005

Eduardo de Souza
PRESIDENTE
RG 6 174 792